



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer nº 07/2024 Comissão de Finanças e Orçamento – COF CMS

Relatoria: Ver. Helena Lima

Órgão: Câmara Municipal de Santana – CMS

Ementa: Que dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional e administrativa da Guarda Civil Municipal de Santana – GCMS instituída pela Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

I – Pretende ao Excelentíssimo Prefeito Senhor Sebastião Ferreira da Rocha através do Projeto de Lei em que prevê a alteração na estrutura organizacional e administrativa da Guarda civil municipal de Santana e dá outras providências, para adequá-la em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Santana Promulgada em 1992 bem como adequar a Guarda Civil Municipal de Santana.

II – Tem como base jurídica preliminar o texto Constitucional por meio da a previsão legislativa prevista na Lei Orgânica do Município, trazendo assim aspecto legal de direito deste parlamento.

III- Conforme o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Santana, compete com auxílio dos secretários e da câmara municipal dirigir, fiscalizar e defender os interesses do município bem como adotar todas as medidas administrativas públicas, sem exceder as verbas orçamentarias. Assim também como o artigo 44 da Constituição Federal, no § 8º que prever que os municípios poderão constituir Guardas Municipais, destinadas a proteção de seus bens, serviços e instalações conforme dispuser a Lei.

IV – No processo Legislativo nº 19/2024, tramitando nesta casa Legislativa, encontra-se referente ao impacto financeiro da propositura apresentada, portanto, enquanto Relatora desta Comissão, sou a favor do parecer que o presente projeto de lei apresenta (Procuradoria Geral do Município) segue para votação em plenário, pois não encontro óbice, no que cabe a esta Comissão analisar.



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTOS PELA APROVAÇÃO

Ver. Adelson de Rocha – PcdoB

Ver. Helena Lima – Solidariedade

Ver. Luizinho de Santana – Republicanos



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTOS PELA REJEIÇÃO

Ver. Adelson de Rocha – PcdoB

Ver. Helena Lima – Solidariedade

Ver. Luizinho de Santana – Republicanos